



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 116

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 1964, faz baixar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a doar um troféu à Liga Jundiaense de Futebol, com sede nesta cidade.

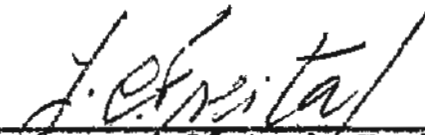
Parágrafo único - O troféu a que se refere êsse artigo será utilizado pela Liga donatária, em homenagem ao falecido Vereador - José Pedro Raimundo.

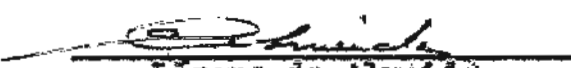
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela Verba de Representação de Câmara, até o montante de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr.\$ 25 000,00).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

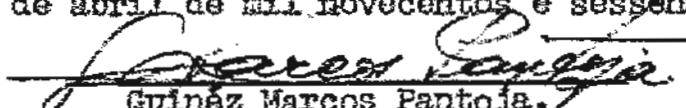
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de mil novecentos e sessenta e quatro. (23/4/1964).


Joaquim Candelário de Freitas,
1º Secretário.


Lázaro de Almeida,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de mil novecentos e sessenta e quatro.


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.